CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE 10 DE 2003
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 91/2003

Requero à mesa satisfeitas as formalidades regimentais, que este seja enviado ao Sr. **BENEDITO ATUI,** Digníssimo secretário municipal de desenvolvimento urbano da Estância turística de Ibiúna, solicitando informações sobre os procedimentos adotados em relação aos loteamentos que ainda não apresentaram a prefeitura as devidas certidões conclusivas do **GRAPOHAB** sobre a regularidade, principalmente sobre o estudo de impacto ambiental de seus empreendimentos imobiliários e que continuam vendendo lotes como se tudo estivesse dentro da normalidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento, pois a presença de loteamentos clandestinos ou irregulares, trazem muito prejuízo ao meio ambiente e a economia do município, pois cada pessoa que vem morar em nosso município precisa de hospital, escola, emprego, etc... E isso custa muito caro para todos !

Justifico também que não da mais para esconder de ninguém que o aumento da violência em nosso município está intimamente ligado ao problema social causado pela falta de planejamento e combate ao crescimento desordenado da população desde 1980 e nada mudou até agora.

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

Vereador
Salvador Alves dos Santos - PL
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piai – Ibiúna – SP.